

1239
2

PUBLICAÇÃO

Lima e Silva e abriu espaço para uma breve oração com o presente Frei da Paróquia, Frei Lenilson. Não havendo mais oradores, o senhor Presidente Cidário dos Santos, neste momento passou a direção dos trabalhos ao Secretário da Mesa, para que pudesse utilizar a tribuna e fazer sua fala; O Secretário da Mesa, agradeceu a deferência, parabenizou a todos pela vitória, desejando sucesso absoluto no desempenho de seus cargos e facultou a fala ao Presidente provisório dessa solenidade, Vereador Cidário dos Santos, que após cumprimentar aos ouvintes fez suas congratulações a todos. O Secretário da Mesa, na condição de Presidente, parabenizou desta feita a fala do Vereador Cidário, que foi muito oportuno e que preside esta mesa provisória com maestria, oportunidade em que o devolveu a condução dos trabalhos; na sequência, o senhor presidente Cidário agradeceu ao Vereador Alando, que desenvolveu com excelência ao cargo que lhe fora confiado; Neste momento, foi iniciado a segunda parte desta nossa solenidade, disponibilizando um tempo de quinze minutos com o objetivo de saudarmos aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito recém empossados e para que os Vereadores pretendentes em participar da eleição da Mesa, possam compor suas chapas e registrar junto à Secretaria da Casa. Em seguida, o Presidente Cidário, deu por reaberto os trabalhos dessa solenidade. Oportunidade em que o Mestre Cerimonial, anunciou que nesta segunda parte da solenidade, trataria da eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2025/2026. O senhor Presidente Cidário, informou que foi registrada apenas uma Chapa, portanto, Chapa Única. Tendo como Presidente, o Vereador André Luís Barbosa dos Santos, Vice-Presidente, o Vereador Marivaldo da Silva, Primeiro Secretário, o Vereador Cidário dos Santos e Segundo Secretário, o Vereador Romilson de Souza. Oportunidade em que o Presidente Cidário, deu por haver quórum regimental, e deu início a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026 e comunicou que o Secretário da Mesa fará a chamada dos senhores Vereadores por ordem alfabética, que virão até a mesa assinar a lista de presença e pegar a sua cédula para sufragar o seu voto na urna. O Presidente Cidário anunciou a conclusão da votação, e convidou duas pessoas do auditório para servir de escrutinadores e contar os votos da eleição, que foram: o senhor José Robenilson de Almeida e a Senhora Raimunda Cardoso dos Santos. E concluída a contagem, anunciou o seguinte resultado, que para constar, mandou fazer um Boletim de Contagem de votos, onde após a apuração dos votos para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igreja Nova – AL, registramos neste boletim o resultado final, que culminou com a vitória da Chapa Única composta pelos Senhores Vereadores: Presidente - André Luís Barbosa dos Santos, Vice-Presidente – Marivaldo da Silva, Primeiro Secretário – Cidário dos Santos e Segundo Secretário – Romilson de Souza, obtendo 11 votos válidos, portanto a Mesa será responsável para gerir o biênio 2025/2026, e neste momento o Presidente Cidário, desfez a mesa provisória parabenizando os eleitos e os convidando para ocupar os seus lugares. O Presidente André, cumprimentou a todos e a todas, e disse: “Neste momento, declaro INSTALADA A LEGISLATURA 2025/2028. Agradeço imensamente a confiança dos senhores Vereadores que me escolheram mais uma vez como Presidente da Câmara, e passo a palavra ao Vice-Presidente Marivaldo da Silva, para que eu possa utilizar a tribuna da casa. O Vereador Marivaldo proferiu as seguintes palavras: “Com muita satisfação assumo a presidência da Câmara, para anunciar a fala do Presidente recém eleito e empossado, Vereador André Luís Barbosa dos Santos, a fala é toda sua”. Após o discurso do Presidente, o seu Vice, devolveu a condução dos trabalhos da solenidade, oportunidade em que o Vereador/Presidente André, agradeceu a todos pelas honrosas presenças, comunicou que a Câmara encontra-se em recesso até o dia 14 de fevereiro, todavia, pode se reunir a qualquer momento em Sessão Extraordinária para deliberar qualquer projeto conforme sua convocação, que pode ser pelo Prefeito, por um terço dos senhores Vereadores ou pelo Presidente da Casa. Não havendo mais nada a tratar dou por encerrada a solenidade, e os convido para um coffee break que será servido aqui na Câmara. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Solene de Posse, tendo esta Ata lida e aprovada pelos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. Plenário Deputada Ceci Cunha da Câmara Municipal de Igreja nova, em 01 de Janeiro de 2025.

Igreja Nova, Alagoas, 01 de janeiro de 2025.

CIDÁRIO DOS SANTOS ALANDO

Presidente

MANUEL TORRES LIMA

Secretário

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

EDVALDO CAVALCANTE

Vice-Prefeito

ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS

Vereador

MARIVALDO DA SILVA

Vereador

ROMILSON DE SOUZA

Vereador

ADELMO PAIVA LIRA

Vereador

DALMO JOSÉ LINO

Vereador

DAMIÃO LÁZARO DOS SANTOS

Vereador

EGON ROBERTO PEDRO GESSÉ

Vereador

JOSÉ LEANDRO FIRMO DOS SANTOS

Vereador

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

Vereador

Publicado por:

Edjane Santos Alves

Código Identificador:AE2D4D12

GABINETE PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04300032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 04300032/2024 Homologo Pregão Eletrônico nº 10/2024, tendo por objeto fornecimento de material gráfico, tendo como empresa vencedora do certame: DIOGO DE ABREU LEAO, inscrição no CNPJ/MF sob nº 30.168.403/0001-05, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118, no valor Global de R\$ 9.745.528,05 (nove milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos). GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 28.419.352/0001-03, com o lote: 119, no valor Global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL, 18 de dezembro de 2024.

1240
X

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:49C87A93**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04300032/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº96/2024**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material gráfico para atender as necessidades das secretarias Municipais do Município de Igreja Nova/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

Fornecedor Beneficiário: DIOGO DE ABREU LEÃO, inscrição no CNPJ/MF sob nº 30.168.403/0001-05.

Valor Global da ARP R\$ 9.745.528,05 (nove milhões, e setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 23 de dezembro de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

DIOGO DE ABREU LEÃO

Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº97/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material gráfico para atender as necessidades das secretarias Municipais do Município de Igreja Nova/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

Fornecedor Beneficiário: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 28.419.352/0001-03.

Valor Global da ARP R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 23 de dezembro de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:F3613480**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TERMO ADITIVO DE PRAZO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12030006/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA - ME PARA COLETA DE ESGOTAMENTO E TRANSPORTE PARE RESÍDUOS LÍQUIDOS PRODUZIDOS NO MATADOURO FRIGORÍFICO.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça Professor Agnelo Moreira, nº 06, Centro, CEP 57.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX.XX, portadora do RG nº X.XXX.XX SSP/AL, residente e domiciliada na fazenda Bela Vista, s/n, zona rural, Igreja Nova/AL.

CONTRATADO: A empresa **BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 15.315.228/0001-48, estabelecida na Rua Durval Pereira Moco, 45, Bairro Brasília, Arapiraca/AL.CEP: 57.313-815, Telefone: (82) 99881-1435/ 99843-1077, e-mail: bh.limpafossas@outlook.com, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado o Sr. **Bruno Henrique Gomes da Silva**, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e RG: nº XXXXXXXX SSP/AL, para assinatura do contrato, conf. indicado seus poderes no contrato social da empresa.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº **05/2024**, tendo em vista o interesse da CONTRATADA, justificado nos autos do Processo Administrativo acima indicado, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no Contrato nº 05/2024, que passa a ter sua vigência estendida por mais **12 (doze) meses**, com **termo inicial** a contar de **11 de janeiro de 2025** e **termo final** em **11 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 05/2024 e seus respectivos termos aditivos posteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais pertinentes, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 18 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL	Bruno Henrique Gomes Da Silva – ME
(Contratante)	BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA
VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA	Contratado
Prefeita	

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:22C43503**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ESCOLHA DE
DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DAS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGREJA NOVA – BIÊNIO
2025/2026****EDITAL Nº 01/2025 SEMEDE /AL**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGREJA NOVA – BIÊNIO 2025/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGREJA NOVA/AL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme art. 50, da Lei Orgânica deste município, e nos termos da Lei Municipal nº 498, de 09 de setembro de 2022, torna pública e faz saber aos integrantes do **Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Igreja Nova/AL**, a abertura do **Processo Seletivo Interno**, destinado ao preenchimento de **23 (vinte e três) vagas para a função de Diretor(a)** e de **03 (três) vagas para a função de Diretor(a) Adjunto(a)**, visando a atuação nas Unidades Escolares desta Rede Municipal de Ensino, conforme **ANEXO I**, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de profissionais integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Igreja Nova/AL para atuar nas Funções de Diretor(a) e Diretor(a)